



PORTARIA Nº 3.217/2023

Publicado

Em 23 / 06 / 2023

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 205/2023 – SEMED, solicitando a nomeação da servidora Miriane Alvarenga Franklin como fiscal de contratos, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MIRIANE ALVARENGA FRANKLIN**, matrícula funcional nº 004467, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, **para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:**

- **Contrato nº 109/2022**, firmado com a empresa KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI;

- **Contrato nº 110/2022**, firmado com a empresa TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. EPP;

- **Contrato nº 111/2022**, firmado com a empresa TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal